



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020942/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.759/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, A FIM DE ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA, SECRETARIA DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FAZENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, **E DEMAIS SECRETARIAS**, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 896.628.657-72 e RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 251/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,2993%, COM ATUALIZAÇÃO CALCULADA PELO PERÍODO DE 03/04/2021 À 02/04/2022, tendo seu início a partir do dia 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 826.872,36 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados, correspondente aos seguintes valores descritos para cada Secretaria: Secretaria Municipal de Administração, o valor de R\$ 206.718,10 (duzentos e dez mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos); Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, o valor de R\$ 310.077,14 (trezentos e dez mil, setenta e sete reais e quatorze centavos); Secretaria Municipal de Transporte e Frota, o valor de R\$ 51.679,52 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, o valor de R\$ 103.359,04 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); Secretaria Municipal de Fazenda, o valor R\$ 103.359,04 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), e para a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o valor de R\$ 51.679,52 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

* **Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 2.013** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

* **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação - Projeto/Atividade: 2.009** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/Atividade: 2.005** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Frota - **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - Projeto/Atividade: 2.177** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

* **Secretaria Municipal de Fazenda - Projeto/Atividade: 2.004** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda - **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Projeto/Atividade: 2.178** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 25 de julho de 2022.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
CONTRATANTE

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
CONTRATANTE

NERIVON ROCHA BAYERL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
CONTRATANTE

MICHELE BAIENSE VENTURIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE

FILIPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR
Assinado de forma digital por HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR:89662865772
Dados: 2022.07.26 17:41:14 -03'00'

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR
SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 36.006.690/0001-33
CONTRATADA